



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA – Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da quinta reunião extraordinária deste ano. O Senhor Presidente Roosevelt Pereira de Paula solicitou ao Assessor do Legislativo, Senhor Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a ausência do Vereador Mário Alves da Rocha, os demais Edis estavam presentes à reunião extraordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião extraordinária e pediu ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura do **Projeto de Lei 4.178/2023, que “Autoriza o Município de Muzambinho/MG a realizar acordo com o Estado de Minas Gerais para parcelamento de crédito não tributário inscrito em dívida ativa, contraído através do Processo nº 678703/2019/SEMAD”**, pauta da presente reunião extraordinária. Após a leitura, o Edil Marco Antônio Ferreira pediu urgência especial no projeto, bem como na sua redação final e fez a justificativa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Gilmar Martins Labanca, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência especial. Em seguida, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 9 (nove) votos favoráveis o pedido de urgência especial ao projeto, bem como para a confecção da redação final. O Senhor Presidente solicitou os pareceres das Comissões, que foram favoráveis. Posteriormente, solicitou ao Assessor Jurídico Dr. José Roberto Del Valle Gaspar que fizesse uma breve explanação do projeto. Logo após, colocou o projeto em discussão. Todos os Edis discutiram o projeto. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que colocasse em Plenário votação nominal do projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei 4.178/2023, em regime de urgência especial, em turno único, por 9 (nove) votos favoráveis e solicitou ao Assessor que o encaminhasse à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para confecção da redação final e o parecer e, em seguida, ao Plenário para votação. Após elaboração da Redação Final, o Assessor do Legislativo informou que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável. O Senhor Presidente colocou a redação final do Projeto em discussão. Logo após, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Gilmar Martins Labanca, que colocasse em plenário votação nominal da redação final do Projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovada a redação final do Projeto de Lei 4.178/2023, em regime de urgência especial, em turno único, por 9 (nove) votos favoráveis, e pediu ao Assessor que o encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviasse ao senhor Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Vereador Roosevelt Pereira de Paula, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião extraordinária, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 11 de dezembro de 2023, neste mesmo local. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Senhor Primeiro Secretário, Vereador Gilmar Martins Labanca, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 7 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Afrânio Donizetti Damázio

Carlos Donizetti Miranda

Carlos Herbert Salomão

Gilmar Martins Labanca

Israel Ramos Orlando

Jacqueline V. V. Krauss de Oliveira

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz

Marco Antônio Ferreira

Roosevelt Pereira de Paula

Sandra Aparecida Marques Braz